



## **ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

### **Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

José Manuel Vaz Carpinteira, Presidente da Câmara Municipal de Valença, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) assembleia(s) de voto da **União de Freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto nº 1**

Presidente: Manuel Felizardo Lourenço Pinto  
Vice-Presidente: Carolina Mendes Amoedo  
Secretário: Rita de Cássia Marques Moreira  
Escrutinador: Sara Rodrigues Martins  
Escrutinador: Luís António Omana Martins

#### **Secção de voto nº 2**

Presidente: Catarina Alexandra Barros Fernandes  
Vice-Presidente: João Pedro Medeiros da Cruz  
Secretário: Andreia Filipa da Silva Alves  
Escrutinador: Raphaël dos Santos Garcia  
Escrutinador: Maria Edvânia Medeiros da Cruz

#### **Secção de voto nº 3**

Presidente: Ana Isabel Gonçalves Faria  
Vice-Presidente: Rui Jorge Sousa Reis Lima  
Secretário: Rosa Maria Martins de Sousa Pinto  
Escrutinador: Nádia Luana Presa Passos  
Escrutinador: André Filipe Moreira Brito

#### **Secção de voto nº 4**

Presidente: Aida Manuela Filipe dos Santos  
Vice-Presidente: Miguel António Fernandes Araújo  
Secretário: Cristina Maria Oliveira Fernandes





**Valença**  
VIVER SEM FRONTEIRAS

Escrutinador: Catarina Feijó Vaz  
Escrutinado: Gabriel Lopes Gomes

### Secção de voto nº 5

Presidente: Maria Arminda Barbosa de Amorim Vieira  
Vice-Presidente: Francisco José Pereira da Silva  
Secretário: Liliana Andreia Alves Teixeira  
Escrutinador: João Pires Gonçalves de Sousa  
Escrutinado: Ana Margarida de Freitas Gonçalves

### Secção de voto nº 6

Presidente: Hélia Mariluz de Bastos Oliveira Garcia  
Vice-Presidente: Catarina Viana Oliveira Vilas  
Secretário: Maria de Fátima Pires da Ponte  
Escrutinador: Cecília de Castro Jácome  
Escrutinado: Paulo Roberto Rodrigues Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Valença, 29 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

Fonte: SGMAI-AE



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Praça da República, Nº14 4930-702 Valença - Portugal  
Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt  
Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897

